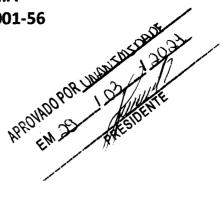
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO



ESTADO DA BAHIA CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO LEGISLATIVA No /2021.



Exmo. Senhor: Paulo Luciano dos Santos Oliveira Presidente da Câmara Municipal de São Desiderio-BA

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requere de V.EX.ª que após deliberação e aprovação do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, a sequinte Indicação:

Indica a criação do projeto MUNICIPIO DIGITAL, onde dando continuidade ao projeto ja existente pelo Governo Federal, "CIDADE DIGITAL", sera instalado também em todo o Municipio atráves de torres ou cabiamento em fibra otica, viabilizando a comunição e principalmente facilitando o gerenciamento da Administração Publica nos mais diversos setores.

A informação é um dos bens mais preciosos que se pode ter, com base em informações concretas e em tempo hábil é possível por exemplo solucionar problemas antes mesmo que se torne maiores proporções.

Exemplo, na saúde, é possível viabilizar as marcações de exames online via solfware adequado, e acabar com o ônus de transporte de pacientes desnecessariamente, entrega comodidade e dignidade ao cidadão, e principalmente resolve o problema das marcações atrasadas ou esquecidas.

Na educação, é possível ter relatórios sobre desempenho de alunos e professores em tempo real, isso facilitara a tomada de decisões e consequentemente o melhoramento na apendizagem dos alunos que deve ser uma prioridade de toda gestão. É possível também permitir que os pais acompanhem o desenvolvimento dos filhos em tempo real e com isso incentivalos a melhorar quando necessário.

Na segurança pública, é fundamental existir câmeras nas entradas e saidas da sede bem como dos distritos e povoados maiores onde se possa ter fugas de meliantes, o que trará mais segurança e corforto ao nosso povo.

E assim é em todas as áreas, a informatização de todo o municipio é uma urgência gritante. Além de tudo já cidado, ainda permitirá a todos os municipes melhores condições de vida, pois onde não existe sinal telefônico, pode haver sinal de internet que é a mesma coisa ou até melhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

ESTADO DA BAHIA CNPJ 42.752.600/0001-56

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2021

Atenciosamente:

Marusan Ferreira Lima dos Anjos

Manus Januar

-Vereador-

Gerson de Carvalho Pereira 1º Secretário Camara Muhicipal São Desidério São Desidério - BA

Company to Son Designation of Compan